



PREFEITURA DE MONTES CLAROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo para construção da Matriz de Riscos:

Passo 1: Identificação dos riscos.

Passo 2: Avaliação dos riscos. A escala pode variar de 1 a 5, sendo 1 para baixa probabilidade/impacto e 5 para alta probabilidade/impacto.

Passo 3: Construção da Matriz, incluso identificação de medidas mitigatórias e de gestão para cada risco identificado.

Obs.:

A) Todos os passos supracitados devem ser seguidos por uma comissão multidisciplinar;

B) Resultados de Risco Geral igual ou superior a 10 (dez) devem ser destacados, para que se tenha critérios de monitoramento e controle superiores aos demais riscos;

C) Medidas mitigatórias devem ser validadas pelos respectivos responsáveis.

OBRA/SERVIÇO: QUADRA DE CONVÊNIO ESTADUAL - EM BARÃO DO GORUTUBA

MATRIZ DE RISCOS

#	Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Geral (P x I)	Medidas Mitigatórias	Responsável	Consequências caso o risco ocorra	Responsável
1	Diferenças entre os quantitativos licitados e os que serão efetivamente executados em obra, devido a erros ou incertezas inerentes do objeto ou parte dele.	3	5	15	Para as edificações, elaborar e utilizar projetos baseados em modelos padronizados e já conhecidos, reduzindo assim a necessidade de detalhamentos e quantificações inéditas.	Setor de engenharia	Readequar os quantitativos e proceder com o processo aplicável de aditamento.	Setor de engenharia
					Sendo as implantações a maior fonte histórica de aditivos e mudanças nos quantitativos orçados - Elaborar projetos de implantações baseados em levantamentos planialtimétricos detalhados e atualizados.	Setor de engenharia		
					Adotar o critério de medições futuras baseadas nos preços unitários da planilha licitada, ou seja, quantidades executadas serão medidas item a item, para os devidos registros e encaminhamentos para pagamento. Assim, será adotado o regime de execução de empreitada por preço unitário.	Setor de Contratos e engenharia		
					Comunicar oficialmente ao fiscal da obra qualquer indício de alteração em quantidades planilhadas, antes da execução do serviço, para que, em conjunto com os técnicos da prefeitura, sejam estudadas medidas técnicas que evitem ou minimizem tal alteração.	Empresa contratada	Para os casos de decisão em conjunto com a fiscalização, pelo aumento no quantitativo - Propor processo de aditivo de valor ou repactuação com as devidas documentações, para que essas sigam os trâmites e aprovações internas.	Empresa contratada
2	Inadimplência do contratado para com fornecedores.	2	5	10	Garantir o fluxo de caixa necessário considerando o Cronograma Físico-Financeiro x Prazo da Prefeitura para pagamentos e aprovação de processos complementares, como aditivos, reajustes, reequilíbrios, repactuações, etc.	Empresa contratada	Negociar com a Prefeitura uma rescisão contratual bilateral, caso se aplique.	Empresa contratada
					Celeridade nos processos de aprovações e pagamentos.	Setor de Engenharia/Controladoria/Contabilidade		
3	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes	3	4	12	Ter pessoal próprio qualificado para fiscalizar continuamente a execução dos serviços.	Setor de engenharia	Notificar, multar ou rescindir o contrato, de acordo com a gravidade da situação, seguindo todas as medidas legais cabíveis.	Setor de engenharia e jurídico
					Manter um controle de qualidade adequado, tanto para materiais, quanto para serviços, durante todo o processo de execução da obra, com os devidos registros.	Empresa contratada		
4	Atrasos na execução da obra	3	4	12	Estabelecer cronogramas físicos realistas e factíveis	Setor de Engenharia	Renegociar os prazos da obra com a empresa. Readequar o cronograma Físico-financeiro e solicitar aditivo de prazo.	Setor de engenharia
					Fiscalizar com a frequência adequada a execução de cada etapa da obra, comunicando oficialmente todos os desvios percebidos e indicando, sempre que possível, soluções técnicas para a contratada reestabelecer os prazos acordados.	Setor de Engenharia	Notificar, multar ou rescindir o contrato, de acordo com a gravidade da situação, seguindo todas as medidas legais cabíveis.	Setor de engenharia e jurídico
					Planejamento factível de recursos materiais e humanos, que considere, inclusive, questões climáticas, acessos, vizinhanças, feriados e etc.	Empresa contratada	Para atrasos justificáveis - Renegociar os prazos de entrega da obra com a fiscalização e readequar o cronograma Físico-financeiro, propondo o aditivo de prazo adequado.	Empresa contratada
5	Acidente de trabalho durante a execução da obra	1	5	5	Fiscalizar a disponibilidade e uso adequado de todos os Equipamentos de proteção individual e coletivos (EPIs e EPCs), previstos pelas normas aplicáveis.	Setor de Engenharia	Notificar, multar ou rescindir o contrato, de acordo com a gravidade da situação, seguindo todas as medidas legais cabíveis.	Setor de engenharia e jurídico
					Contratar e manter os seguros adequados e suficientes.	Empresa contratada	Arcar com todos os custos financeiros e de suporte a vítima e seus familiares, previstos por lei, evitando quaisquer ônus financeiros e publicidade negativa que afete a prefeitura.	Empresa contratada
6	Mudanças no cenário econômico e de mercado que afetem negativamente os custos e/ou prazos da obra.	1	4	4	Estabelecer planos de contingência para cenários adversos já ocorridos ou possíveis.	Empresa contratada	Renegociar com a prefeitura, através dos mecanismos existentes de aditivos, reajustes, reequilíbrios ou outro que se aplique melhor a situação.	Empresa contratada
					Comunicar no tempo adequado e de forma clara os impactos e suas consequências, assim como, possíveis soluções.	Empresa contratada		

Assinado por 1 pessoa: RENATO SILVIO SOARES DE AZEVEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://montesclaros.1doc.com.br/verificacao/5E36-4A14-390A-9250> e informe o código 5E36-4A14-390A-9250





PREFEITURA DE MONTES CLAROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo para construção da Matriz de Riscos:

Passo 1: Identificação dos riscos.

Passo 2: Avaliação dos riscos. A escala pode variar de 1 a 5, sendo 1 para baixa probabilidade/impacto e 5 para alta probabilidade/impacto.

Passo 3: Construção da Matriz, incluso identificação de medidas mitigatórias e de gestão para cada risco identificado.

Obs.:

A) Todos os passos supracitados devem ser seguidos por uma comissão multidisciplinar;

B) Resultados de Risco Geral igual ou superior a 10 (dez) devem ser destacados, para que se tenha critérios de monitoramento e controle superiores aos demais riscos;

C) Medidas mitigatórias devem ser validadas pelos respectivos responsáveis.

OBRA/SERVIÇO: QUADRA DE CONVÊNIO ESTADUAL - EM BARÃO DO GORUTUBA

MATRIZ DE RISCOS

#	Risco	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Risco Geral (P x I)	Medidas Mitigatórias	Responsável	Consequências caso o risco ocorra	Responsável
7	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS pela contratada	1	1	1	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e com FGTS pela contratada.	Setor de engenharia e Controle Interno	Reter o pagamento de faturas de medições, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Controle Interno/Setor Jurídico
					Pagamento adequado de obrigações trabalhistas e gestão de documentações/contratações eficientes.	Empresa contratada	Notificar, multar ou rescindir o contrato, de acordo com a gravidade da situação, seguindo todas as medidas legais cabíveis.	Setor de engenharia e jurídico
							Regularizar as obrigações trabalhistas com comprovação documental junto ao órgão.	Empresa contratada
8	Roubos, furtos ou vandalismo ao patrimônio público, pertencente a obra e durante a vigência do contrato.	1	3	3	Prever em planilha o pagamento de vigias.	Setor de engenharia	Aditivar os devidos itens referentes a segurança conforme necessidade.	Empresa contratada
					Manter equipe e sistema de segurança adequado a obra	Empresa contratada	Refazer e/ou repor todos os itens públicos roubados e/ou vandalizados, sem ônus financeiro para a Prefeitura e dentro do prazo acordado.	Empresa contratada
					Contratar seguro adequado.	Empresa contratada		
9	Relação ou acordo indevido entre fiscalização e empresa contratada	1	5	5	Seguir o código de conduta e ética do setor público	Setor de engenharia	Acolher as denúncias e/ou indícios, proceder com as devidas investigações e aplicar as penalizações previstas por lei, em caso de confirmação de alguma conduta ilícita por parte da fiscalização e/ou da contratada	Secretaria e jurídico
					Treinamento dos fiscais nas questões relacionadas à conduta ética e adequada a função de fiscalização.	Setor de engenharia		
					Seguir o código de conduta e ética previstos especialmente para o setor público.	Empresa contratada		

RENATO SILVIO SOARES DE AZEVEDO

ENGENHEIRO CIVIL - CREA-BA 052080015-0

PREFEITURA DE MONTES CLAROS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E36-4A14-390A-9250

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SILVIO SOARES DE AZEVEDO (CPF 057.XXX.XXX-48) em 19/05/2026 08:29:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montesclaros.1doc.com.br/verificacao/5E36-4A14-390A-9250>